



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PDC 1658/2014.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PDC 1658, de 2014, que “Fixa o subsídio para a Presidenta e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado”.

Sala das Sessões, em de de 2014.